



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 62/2019 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 11, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Tarumã, cc. alínea "d" do Parágrafo 1.º do Artigo 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã, promulga, de autoria do Vereador **ANTONIO MARCOS DA COSTA LIMA-PSDB**, o seguinte Decreto Legislativo:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º- Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Tarumãense ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Regional **MARCO VINHOLI**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Tarumã.

Art. 2.º A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene, a ser determinada pela Presidência da Mesa. Na impossibilidade de sua realização, o título deverá ser encaminhado à Assembleia Legislativa, em São Paulo.

Art. 3.º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, 14 de outubro de 2019.
29.º Ano da Emancipação Política
27.º Ano da Instalação

JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA
VEREADOR-PSB
PRESIDENTE

ANTONIO MARCOS DA COSTA LIMA
VEREADOR-PSDB
VICE-PRESIDENTE

EVERSON LUIS DE CAMARGO
VEREADOR-PPS
1º SECRETÁRIO

ADEMIR BREGAGNOLI
VEREADOR-DEM
2º SECRETÁRIO